

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 01/10

Constitui a Comissão Institucional do FIES.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto e, considerando o disposto na Lei nº. 10.260/01, de 12/07/01, e com base no § 1º do art. 20 da Portaria MEC nº. 1.725, de 03/08/01,

RESOLVE:

- Art. 1° Constituir a Comissão Institucional do FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior) com os seguintes membros: Schirlei Nisch (presidente) e Miria Sgrott Demonti, representantes da Instituição, Ronaldo Uller, representante do corpo docente, Rosecler Marques Putsch e Raquel Baumgartner Presença, representantes do Diretório Central dos Estudantes DCE.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Ficam revogadas a Portaria FEBE n°. 06/08, de 08/07/08, a Portaria FEBE n° 07/08, de 08/09/08, e a Portaria FEBE n° 08/08, de 12/09/08.

Brusque, 27 de janeiro de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli Presidente